

INDICAÇÃO Nº

390/2019

O vereador, **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN**, Senhor **ADÉRCIO RODRIGUES**, no intuito de realizar estudos visando proceder a manutenção e a reprogramação dos tempos dos Semáforos das seguintes vias:

- Rua 14 com a Rua 07
- Avenida Navarro de Andrade com a Rua 09.
- Avenida Conselheiro Antônio Prado com a Rua 10

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem a finalidade de atender o pedido dos pedestres bem como dos motoristas, onde pelo fato desses semáforos estarem apresentando problemas como apagões e falhas no ajustamento do tempo, tem ocasionado transtornos tanto para os motoristas como para os pedestres, vez que, sem a correta operação colocam em risco a vida da população, onde é passível de ocorrerem acidentes.

Urge, portanto que providências venham a ser tomadas no intuito de realizar a manutenção e a reprogramação dos tempos dos respectivos semáforos onde após um estudo "in loco*" ficará notoriamente verificado a comprovação do pedido ora solicitado o que implicará no correto fluxo tanto de veículos como de pedestres.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de Dezembro de 2019

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

15 / 02 / 2020

*no próprio local

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 DEZ. 2019

PROT. Nº 691

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com